

**Registo de Entrada**

Entrada N.º _____

Em: ____/____/____

O Func. _____

**MUNICÍPIO DO PORTO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL****PEDIDO DE LICENÇA DE EXPLORAÇÃO – PEDREIRAS DA CLASSE 3 E 4**

(nos termos do artigo 27.º do regime jurídico da pesquisa e exploração de massas minerais – pedreiras)

**Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal do Porto Santo****IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE**

Nome _____

NIF/ NIPC _____ BI/ CC _____ emitido em _____ válido até ____/____/____

Morada _____

Código postal _____ - _____ Freguesia _____ Concelho _____

Contato _____ E-mail _____

na qualidade de (a) _____, conforme documentos comprovativos que anexa:

 Código de acesso à certidão do registo comercial _____ Código de acesso à certidão permanente do registo predial _____ Outro _____**OBJETO DO PEDIDO**

Pretendo levar a efeito no prédio de que é (a) _____

Sito em _____,

da freguesia e concelho do Porto Santo, a **exploração de pedreira da classe** _____.Vem requerer a V. Exa., nos termos do Dec. Lei n.º 270/2001, de 6 de outubro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 340/2007 de 12 de outubro, se digne **aprovar o plano de pedreira e emitir licença de exploração necessária.**O prédio tem a área de _____m², encontra-se inscrito na matriz predial _____ sob o artigo n.º _____ está descrito na Conservatória do Registo Predial do Porto Santo sob o n.º _____ e tem as seguintes confrontações:

Norte _____

Sul _____

Nascente _____

Poente _____

(a) Proprietário, arrendatário, usufrutuário, locatário, superficiário, mandatário ou outra.

Declaro, ao abrigo do Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados, que dou o meu consentimento de forma livre, específica e informada, para a recolha e tratamento dos dados recolhidos por parte do Município do Porto Santo, podendo os mesmos ser acedidos por outras entidades, sempre que necessário, no âmbito de todas as atividades de tratamento, e manutenção de aplicações informáticas solicitadas pelo Município.

Pede deferimento

Porto Santo, ____/____/____

O Requerente

ELEMENTOS QUE DEVEM ACOMPANHAR O PEDIDO

Assinalar no quadrado em branco os elementos apresentados com o requerimento

Documentos de identificação da empresa:

- Fotocópia do Bilhete de Identidade de Pessoa Coletiva;
- Documentos de identificação do representante legal;
- Fotocópia do Bilhete de Identidade / Cartão de Cidadão;
- Fotocópia do Cartão de Contribuinte.

-
- Extratos das plantas do plano especial de ordenamento do território vigente;

-
- Extratos das plantas de ordenamento, zonamento e de implantação dos planos municipais de ordenamento do território vigentes, das plantas de condicionantes, da planta síntese de loteamento se existir, e planta à escala 1/2000 ou superior, com o terreno objeto da intervenção corretamente delimitado;

Documentos comprovativos da qualidade de titular de qualquer direito que confira a faculdade de realização da operação:

- Certidão da descrição e de todas as inscrições em vigor emitida pela Conservatória do Registo Predial referente ao prédio ou prédios abrangidos, (a validade das certidões extraídas a partir de 21 de julho de 2008, é de um ano) ou código da certidão permanente;
- Certidão da Conservatória do registo Comercial (válida por 1 ano desde a emissão), caso o requerente seja uma pessoa coletiva ou código da certidão comercial permanente;
- Outras autorizações que sejam devidas (senhorio / usufrutuário / compropriedades, etc.);

-
- Ficha com os dados de todos os sócios que integram a sociedade (caso se trate de uma sociedade de responsabilidade limitada);

-
- Ficha de licenciamento ou ampliação de pedreira;

-
- Ficha estatística INE (Q3);

-
- Levantamento fotográfico no perímetro das áreas de proteção de imóveis classificados ou em vias de classificação e nos casos de pré-existências edificadas ou reconstrução de imóveis;

Coordenação do projeto:

- Termo de responsabilidade do coordenador do projeto quanto ao cumprimento das disposições legais e regulamentares aplicáveis, nos termos do disposto no Anexo II da Portaria n.º 232/2008, de 11 de março;
- Prova da inscrição do técnico coordenador do projeto na associação pública de natureza profissional e da validade da mesma aquando da apresentação do requerimento inicial;

Elemento Gerais a apresentar:

-
- Planta com demarcação das ligações da pedreira à estrada principal / camarária mais próxima, abrangendo um raio de pelo menos 2 Km;

- Planta com cadastral à escala 1/2000, ou superior, com implantação da pedreira e indicação: dos limites da propriedade; dos prédios rústicos afetos à pedreira; dos terrenos confinantes; dos acessos ao local; das servidões existentes e das áreas classificadas (conforme definido na alínea d) do artigo 2º do Dec. Lei 340/2007, de 12 de outubro);

- Planta topográfica com escala adequada à dimensão da pedreira (preferencialmente de 1/500 ou de 1/1.000);

- Planta de trabalho à esc.: 1/500 com implantação dos anexos de pedreira;
- Desenhos – plantas, cortes e alçados – à esc.: 1/50 ou 1/100 dos anexos de pedreira;
- Justificação sumária de viabilidade económica;
- Termo de responsabilidade;
- Prova de inscrição válida do técnico em associação profissional;
- Quadro Sinótico;

- Pareceres das entidades externas ao município (opcional);
- Entidade que se devam manifestar sobre a operação urbanística e os correspondentes projetos de especialidades, colhidos ao abrigo do artigo 13.º-B do RJUE.

Documentos Técnicos relativos ao Plano de Pedreira previstos no anexo VI do Dec. Lei 340/2007, de 12 de outubro:

PEDREIRA DA CLASSE 3

Plano de Lavra

- Planta à esc.: 1/500 ou 1/1.000 – Planta topográfica até 50m para além do limite da área da pedreira com a implantação de todas as condicionantes existentes e projetadas;
- Planta à esc.: 1/500 ou 1/1.000 – Planta topográfica da situação final que deverá ter em consideração as condicionantes identificadas;
- Planta à esc.: 1/500 ou 1/1.000 - Perfis topográficos longitudinais e transversais respetivos;
- Memória descritiva e justificativa com:
 - Área da pedreira;
 - Identificação das massas minerais e estimativa das reservas existentes;
 - Método de exploração (altura e largura dos degraus, equipamentos a utilizar, etc.);
 - Altura e largura dos degraus projetados;
 - Áreas de armazenamento das terras de cobertura (pargas) e dos subprodutos);
 - Identificação e caracterização dos resíduos resultantes da exploração, e de outros materiais, a utilizar na regularização topográfica e plano de deposição respetivo (podem ser considerados outros materiais, como solos e rochas provenientes de atividades de construção, desde que não contenham substâncias perigosas e que não sejam passíveis de reutilização nas obras de origem);
 - Produção anual previsível;
 - Tempo de vida útil previsível para a pedreira;
 - Descrição dos anexos;
 - Identificação do número de trabalhadores;
 - Utilização de substâncias explosivas*:
 - Pólvoras (Kg / mês);
 - Explosivos (Kg / mês);
 - Diagrama de fogo (classe 2);
 - Higiene e segurança:
 - Equipamentos de segurança individual;
 - Equipamentos de segurança coletiva;
 - Plano de Higiene e Segurança (classe 2);
 - Sinalização obrigatória:
 - Identificativa;
 - Trabalhos de Pedreira;
 - Emprego de pólvoras/explosivas;
 - Outras

Plano Ambiental e de Recuperação Paisagística

- Planta topográfica à esc.: 1/500 ou 1/1.000 com representação da situação final após a intervenção de recuperação;
- Perfis correspondentes à esc.: 1/500 ou 1/1.000;
- Memória descritiva e justificativa com:
 - Identificação dos resíduos resultantes de exploração, e de outros materiais, a utilizar na regularização topográfica (podem ser considerados outros materiais, como solos e rochas provenientes de actividades de construção, desde que não contenham substâncias perigosas e que não sejam passíveis de reutilização nas obras de origem);
 - Proposta de cobertura vegetal;
 - Proposta de drenagem;
- Cálculo dos custos da recuperação global;
- Custo da recuperação paisagística e cálculo da caução.

PEDREIRA DA CLASSE 4

Plano de Lavra

- Memória descritiva e justificativa com:
 - Área da pedreira;
 - Identificação das massas minerais e estimativa das reservas existentes;
 - Equipamento a utilizar;
 - Produção diária ou anual previsível;

- Tempo previsto para a exploração da pedreira;
- Descrição das instalações de apoio – telheiro, contentos, edifício em alvenaria, outros...;
- Identificação do número de trabalhadores;
- Utilização de pólvora*;
- Higiene e segurança:
 - Capacete;
 - Botas de biqueira de aço;
 - Estojo de primeiros socorros;
 - Extintores;
- Sinalização obrigatória:
 - Identificativa;
 - Trabalhos de pedreira;
 - Emprego de pólvoras;

Plano Ambiental e de Recuperação Paisagística

- Memória descritiva e justificativa com:
 - Reposição topográfica com os materiais sobrantes;
 - Espalhamento de terras anteriormente retiradas;
 - Sementeira;
- Custo da recuperação paisagística e cálculo da caução;

Projetos de Engenharia das especialidades em função do tipo de obra a executar

- Termo de responsabilidade;
- Prova da inscrição válida do técnico em associação profissional;
- Outros elementos que o técnico entenda adequados ao projeto;

NOTA: Os projetos de engenharia deverão ser apresentados separadamente.

OBSERVAÇÕES:

A comunicação à Câmara Municipal do Porto Santo, do início dos trabalhos, é obrigatório nos termos do abrigo 80º-A do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, aprovado com Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, é necessariamente acompanhada do comprovativo da autorização para o emprego de pólvora e explosivos na lavra da pedreira, emitida pela Direção Regional de Economia, nos termos do n.º 2 do art.º 47 do Regime Jurídico da Pesquisa e Exploração de Massas Minerais – Pedreiras.

As falsas declarações ou informações prestadas no seu preenchimento, integram o crime de falsificação de documentos, nos termos do artigo 256º do Código Penal.